



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 09/05/2023 16:22:27.870 - CIC

REQ n.28/2023

Requer a realização de Audiência Pública para se discutir tema recorrente que muito afeta os consumidores, os reajustes dos planos de saúde, bem como as reclamações de fornecedores em relação à falta e ao atraso de pagamentos de mercadorias que vendem aos planos de saúde e hospitais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento para se discutir tema recorrente que muito afeta os consumidores, os reajustes dos planos de saúde, bem como as reclamações de fornecedores em relação à falta e ao atraso de pagamentos de mercadorias que vendem aos planos de saúde e hospitais.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes:

- sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; Telefone (21) 2105-0011; E-mail [paulo.rebello@ans.gov.br](mailto:paulo.rebello@ans.gov.br);

- sr. Eduardo Chow de Martino Tostes, coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ); (21) 2332-6224;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- sr. Manoel Antonio Peres, presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde); Telefone: (21) 2510 7777;

- sr. Bruno Boldrin Bezerra, diretor executivo da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Produtos para Saúde (Abraidi); Telefone: (11) 3256 1321; [abraidi@abraidi.com.br](mailto:abraidi@abraidi.com.br);

## JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência tem por fim trazer a esse colegiado, Comissão de Defesa do Consumidor, tema recorrente que muito afeta os consumidores, os reajustes dos planos de saúde, bem como as reclamações de fornecedores em relação à falta e ao atraso de pagamentos de mercadorias que vendem aos planos de saúde e hospitais.

Notícia do início de maio do site OGlobo<sup>1</sup> mostrou que os valores dos planos de saúde para pequenas empresas (com contratos até 29 beneficiários) vêm sofrendo reajustes este ano entre 9,7 e 35%, bem superiores a 2022. E que as empresas que contratam os planos para seus funcionários têm buscado estratégias para atenuar os efeitos desses elevados índices, como a exclusão de reembolsos do contrato, a ampliação dos percentuais de coparticipação, e até a redução da rede de prestadores.

Para esse mesmo mês de maio, espera-se que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleça o limite do reajuste para planos individuais que, embora represente só 17,7% do mercado, serve como base para a negociação dos planos de saúde coletivos.

Até empresas com mais de 30 beneficiários, que geralmente têm seus planos reajustados em valores abaixo daquelas de pequeno porte, estão com dificuldade para negociar. A notícia cita o caso de uma com 400

1OGLOBO. Planos de saúde reajuste de contrato coletivo. Disponível em <https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/noticia/2023/05/planos-de-saude-reajuste-de-contrato-coletivo-para-pequenas-empresas-chega-a-ate-359percent.ghtml> Acessado em 9/5/2023





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

funcionários que teve o plano reajustado em 60% e, sem espaço para negociação, precisou recorrer ao Judiciário contra o aumento abusivo.

Não fosse o bastante, embora haja previsão de rescisão imotivada do contrato pelas operadoras, essa tem ocorrido com mais frequência e tem sido uma prática bem comum quando, principalmente, há beneficiários em tratamento. Aqui, novamente, cita-se a situação de uma empresa com 6 beneficiários, um deles com doença crônica, em que a operadora impôs um reajuste de 42%<sup>2</sup>.

Segundo o Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon), da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, é necessário que a ANS crie parâmetros para reajustes dos contratos coletivos. Além disso, ressalta a importância de se regular os prestadores de serviços e de se aprimorar a relação desses com os planos de saúde, para que negociem preços melhores em favor dos beneficiários. A Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaúde), por sua vez, representante das operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, afirma que o reajuste é “*um mecanismo legítimo e indispensável para recompor a variação de custos*” e ressalta os sucessivos prejuízos operacionais do setor<sup>3</sup>.

Segundo a Folha<sup>4</sup>, o setor de saúde teve um prejuízo operacional de R\$ 11,5 bilhões em 2022, o maior em 20 anos. Nos anos de 2021 e 2022 as receitas dos planos cresceram 5,6%, enquanto as despesas 11,1%, conforme dados da Fenasaúde. Sem recursos, as operadoras passaram a renegociar e atrasar pagamentos com os hospitais e prestadores de serviço.

E esse atraso nos pagamentos tem gerado reclamações por parte dos fornecedores e hospitais. Distribuidores e importadores de produtos, como

2OGLOBO. Planos de saúde reajuste de contrato coletivo. Disponível em <https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/noticia/2023/05/planos-de-saude-reajuste-de-contrato-coletivo-para-pequenas-empresas-chega-a-ate-359percent.ghtml> Acessado em 9/5/2023

3OGLOBO. Planos de saúde reajuste de contrato coletivo. Disponível em <https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/noticia/2023/05/planos-de-saude-reajuste-de-contrato-coletivo-para-pequenas-empresas-chega-a-ate-359percent.ghtml> Acessado em 9/5/2023

4FOLHA DE SP. Em crise, planos de saúde negociam pagamentos. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/em-crise-planos-de-saude-renegociam-pagamentos-e-buscaram-formas-de-diminuir-uso.shtml>. Acessado em 9/5/2023





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

próteses e outros materiais usados em tratamentos e cirurgias, afirmam que os casos de falta de pagamento das mercadorias que vendem aos planos de saúde e hospitais estão subnotificados.

A Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Produtos para Saúde (Abraidi) diz que cresceu a prática da retenção de faturamento, no qual o fornecedor entrega uma prótese, por exemplo, mas o comprador, que pode ser o plano de saúde ou o hospital, exige que o fornecedor atrasse a emissão da nota fiscal, mantendo a transação sem registro.

Segundo a entidade, há mais de R\$ 1 bilhão em vendas cujas notas ainda não foram emitidas (uma elevação de 50% em relação ao ano anterior), e que os fornecedores aceitam postergar pois têm receio de retaliação comercial dos compradores, uma vez que se trata de setor com inúmeros distribuidores pequenos e regionais, enquanto os compradores, geralmente, são empresas maiores e com grande poder de compra. Os hospitais também se queixam dos atrasos, e atribuem aos planos a responsabilidade pela dilatação dos prazos<sup>5</sup>.

A Associação de Hospitais Privados (Anahp) diz que todo o sistema enfrenta um momento de crise, no qual “(...) os planos, para melhorar o fluxo de caixa, vêm atrasando o pagamento aos hospitais. E os hospitais não podem pagar os fornecedores sem ter recebido dos planos de saúde”<sup>6</sup>.

Diante do complexo cenário que se apresenta, percebe-se a necessidade urgente de discutir em profundidade o tema e buscar soluções para as questões levantadas. Por isso, contamos com os pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão. de de 2023.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO

5FOLHA DE SP. Crise em cascata dos planos de saúde. Disponível em <[www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/crise-em-cascata-dos-planos-de-saude-gera-queixa-de-r-1-bi-em-pagamento-atrasado.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/05/crise-em-cascata-dos-planos-de-saude-gera-queixa-de-r-1-bi-em-pagamento-atrasado.shtml)> Acessado em 9/5/2023

6FOLHA DE SP. Crise em cascata dos planos de saúde. Disponível em <[www1.folha.uol.com.br/%2Fmercado%2F2023%2F05%2Fcrise-em-cascata-dos-planos-de-saude-gera-queixa-de-r-1-bi-em-pagamento-atrasado.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/%2Fmercado%2F2023%2F05%2Fcrise-em-cascata-dos-planos-de-saude-gera-queixa-de-r-1-bi-em-pagamento-atrasado.shtml)> Acessado em 9/5/2023





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Solidariedade/RJ**

Apresentação: 09/05/2023 16:22:27.870 - CIC

REQ n.28/2023



\* C D 2 3 2 0 4 3 9 2 2 4 6 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232043924600>

Fl. 5 de 5